



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.752, DE 13 DE MAIO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR
DE R\$ 497.353,86.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 497.353,86 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 200.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
 FONTE 1704 – R\$ 200.000,00 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
 FONTE 1705 – R\$ 97.353,86 (Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.33.00.1704	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200.000,00
------------------	------------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 200.000,00
------------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.1705	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 62.252,00
------------------	-------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1705	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$ 35.101,86
------------------	---	---------------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 20.000,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.1705	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 9.552,00
33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 12.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 - Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1705	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$ 20.000,00
------------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 - Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.1500	Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
------------------	-------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 - Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 17.101,86
33.90.30.99.1705	Material de Consumo – Outros	R\$ 2.500,00
33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1705	Material de Consumo – Outros	R\$ 2.000,00
44.90.52.99.1705	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.054 - Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1705	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$ 10.000,00
------------------	---	---------------

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

16.01.000.23.122.009.2.198 - Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.33.00.1704	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200.000,00
------------------	------------------------------------	----------------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 13 de maio de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal